

segunda

REGISTRO DE IMÓVEIS

17

LIVRO Nº 2-Z

REGISTRO GERAL

ANO 2012

MATRÍCULA Nº 5295

DATA 11/09/2012

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Uma área de terra para edificação, situada na 1ª Travessa da Rua da Gravata, Amargosa, medindo 3,0m de frente por 20,0m de frente a fundo, totalizando 140,0m², confrontada de seus dois lados com terras do Sr. Oldack Real de Andrade. Proprietário: Sr. Oldack Real de Andrade, brasileiro, maior, solteiro, lavrador, CPF 483.943.505-91, residente na Rua Carlos Lima, s/n, Amargosa. Registro anterior nº 12.597, L.3M. fls. 51 na 52, deste cartório. O referido é verdade e dou fe. Amargosa, 11/9/2012. Eu, Consuelo Santana Santos Pereira, Sub-Oficial designada, a escrevi.

RE-MS295 Na termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 15/7/2011, na Ta. Levanata desta comarca, na 129, fls. 38, pela Sabeia Mary f. B. L. de Carvalho, o imóvel da mat. 5295 foi adquirido por Nivaldo de Sousa Barreto, brasileiro, maior, divorciado, aposentado, RG 177.292 SSP/BA e CPF nº 038.333.511-49, residente na 2ª Trav. Dr. Luiz Saude, nº 8, Bairro Santa Rita, Amargosa, por compra feita a Oldack Real de Andrade, identificado na mat. 5295; pelo preço de R\$ 3.000,00. O imposto de transmissão foi pago. O referido é verdade e dou fe. Amargosa, 11/09/2012. Eu, Consuelo Santana Santos Pereira, Sub-Oficial designada e escrevi. Dijs 992706. Silo 636357.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1759.AB014478-4
FIUTFDO27X
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Nos termos do provimento Conjunto nº
GACCI-PRM/2011, publicado no Diário
da Justiça nº 912 de 10.04.2013, a
presente matrícula repõe continuidade em
matr. 12.597, L. 3M. fls. 51 e 52, do Sr. Eu.
Santos f. B. L. de Carvalho, Co. Santana
que está em
Amargosa, 07 de 11 de 2012



ress

LIVRO 2 AB FLS 118

Ref.: Livro 2-Z, fls.17, Registro nº 01, M-5295.

CONSUÊLO SANTANA SANTOS PEREIRA
Oficial Titular

[illegible]

AVERBAÇÃO Nº 03 – MATRÍCULA Nº 5295. Proceda-se a esta averbação, nos termos da petição datada de 19.11.2014, assinada pela proprietária do imóvel **CACILDA CERQUEIRA SANTANA**, identificada no reg ant 02 da Mat 5295, cuja cópia ficara arquivada neste Cartório, para constar que na área de terra da mat. 5295, foi por si construída uma casa para residência, coberta de telhas de cerâmica, com uma porta larga e dois janelões de frente, situada na 1ª Travessa da Rua do Gravatá, atualmente Rua do Inverno, Loteamento Quatro Estações, 20, cidade de Amargosa, tem alicerces de pedras, paredes de blocos de cerâmica, composta de uma varanda com abrigo para carro, uma sala, uma área de circulação, três quartos, sendo um suíte, um sanitário, uma copa-cozinha, uma área de serviço, mede 91,74m² de área construída, esta edificada em terreno próprio que mede 7m de frente por 20m de frente a fundo, totalizando 140m², é confrontada dos dois lados com propriedade pertencente ao Sr. Oldack Leal de Andrade. Estima a construção em R\$ 15.000,00. Está lançada na Prefeitura Municipal da cidade de Amargosa, com inscrição nº 01.03.138.0054.001, como prova o alvará de Habite-se expedido em 21.10.2014, que ficara arquivada neste cartório, juntamente com a CND do INSS nº 269372014-88888595, CEI - 51.227.65595/63, emitida em 17.11.2014, e o ART BA 2014.088107. É proprietária da construção a Sra. Cacilda Cerqueira Santana, acima identificada. Protocolado neste Cartório em data de 21.11.2014. O referido é verdade e dou fé. Amargosa, 25.11.2014. Eu, Cacilda Cerqueira Santana, Oficial designada, o subscrevo. DAJE 001048. Série 002. Valor R\$42,32. DAJE COMPLEMENTAR nº 001068. Serie 002. SELO AB-000560-1. x.x.x.x.x

REGISTRO Nº 04: MATRÍCULA Nº 5295: Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra e venda, mutuo e alienação fiduciária com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei, alterado pela Lei 5049 de 29.06.1966, assinado por vendedora, compradores, testemunhas e representante da CEF, datado de 03.02.2015, do qual uma via ficará arquivada neste cartório, o imóvel da mat. 5295, foi adquirido por **VALNEY SANTANA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da CNH nº 03558248992 e CPF nº 011.134.395-05, casado no regime de comunhão parcial de bens, com **CAMILA DE ALMEIDA SILVA BARRETO**, brasileira, maior, servidora publica municipal, portadora do Rg nº 0968851304 e CPF nº 021.579.875-92, residentes na 2ª Tvª Drº Luiz Sandes, nº 08, Santa Rita, Amargosa; por compra feita a Cacilda Cerqueira Santana, identificada no reg ant 02; pelo preço de R\$ 144.000,00; sendo R\$14.400,00 em recursos próprios e R\$ 129.600,00 financiados pela CEF. O imposto de transmissão foi pago no valor de R\$ 2.376,00 em Protocolado neste Cartório em 23.02.2015. O referido é verdade e dou fé. Amargosa, 24.02.2015. Eu, Cassilda Santana Santos Pereira, Oficial designada o subscrevo. DAJE 001318. Série 002. Valor R\$ 310,25. Selo AB 000699-3.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

REGISTRO Nº 05: MATRÍCULA Nº 5295: Nos termos do contrato do reg. ant. 4, **VALNEY SANTANA DOS SANTOS** e **CAMILA DE ALMEIDA SILVA BARRETO**, identificados no reg. ant. 04, deram em garantia de

AV. 10 – MAT. 5295. INTIMAÇÃO LEI 9514/97. Protocolo nº 17312, datado de 24 de setembro de 2021. Nos termos da Intimação para efetuar o pagamento no prazo estabelecido na Lei nº 9.514/97, requerida pelo(a) Caixa Economica Federal para surtir efeitos perante o contrato 144440885148-4, firmado entre as partes em 09/07/2015, procede-se a averbação da **NEGATIVA DE INTIMAÇÃO** do(a) devedor(a) garantidor(a) **ALOISIO**

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1759.AB014478-4
FIUTFDO27X
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



**Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas
Comarca de Amargosa-BA**



LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
Oficial Registrador André Navarro Perez

MATRICULA: 5295

DATA: 22/03/2022

FOLHA: 02

RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº **004.436.905-02**, haja vista que a diligência realizada na R INVERNO 20 LOT QUATRO CENTRO AMARGOSA BA 45300000, em 21 de março de 2022, foi constatado que o **MORADOR ERA DESCONHECIDO NO ENDEREÇO**. O referido é verdade e dou fé. Amargosa, 22 de março de 2022. Eu, Felipe Farias de Jesus, Escrevente Autorizado, que digitei, conferi e subscrevi. DAJE 1759 002010387, R\$ 69,64

AV. 11 – MAT. 5295. INTIMAÇÃO LEI 9514/97. Protocolo nº 17313, datado de 24 de setembro de 2021. Nos termos da Intimação para efetuar o pagamento no prazo estabelecido na Lei nº 9.514/97, requerida pelo(a) Caixa Economica Federal para surtir efeitos perante o contrato 144440885148-4, firmado ente as partes em 09/07/2015, procede-se a averbação da NEGATIVA DE INTIMAÇÃO do(a) devedor(a) garantidor(a) ALOISIO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 004.436.905-02, haja vista que a diligência realizada na 2 TRAV SAO ROQUE 0 SAO ROQUE AMARGOSA BA 45300000, em 21 de março de 2022, foi constatado que o ENDEREÇO FORNECIDO É INSUFICIENTE PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL. O referido é verdade e dou fé. Amargosa, 22 de março de 2022. Eu, Felipe Farias de Jesus, Escrevente Autorizado, que digitei, conferi e subscrevi. DAJE 1759 002010386, R\$ 69,64

AV. 12 – MAT. 5295. INTIMAÇÃO LEI 9514/97. Protocolo nº 17316, datado de 24 de setembro de 2021. Nos termos da Intimação para efetuar o pagamento no prazo estabelecido na Lei nº 9.514/97, requerida pelo(a) Caixa Economica Federal para surtir efeitos perante o contrato 144440885148-4, firmado ente as partes em 09/07/2015, procede-se a averbação da NEGATIVA DE INTIMAÇÃO do(a) devedor(a) garantidor(a) MARLENE OLIVEIRA DE SOUZA inscrito no CPF/MF sob nº 048.943.705-22, haja vista que a diligência realizada na R INVERNO 20 LOT QUATRO CENTRO AMARGOSA BA 45300000, em 21 de março de 2022, foi constatado que o MORADOR ERA DESCONHECIDO NO ENDEREÇO. O referido é verdade e dou fé. Amargosa, 22 de março de 2022. Eu, Felipe Farias de Jesus, Escrevente Autorizado, que digitei, conferi e subscrevi. DAJE 1759 002010389, R\$ 69,64

AV. 13 – MAT. 5295. INTIMAÇÃO LEI 9514/97. Protocolo nº 17317, datado de 24 de setembro de 2021. Nos termos da Intimação para efetuar o pagamento no prazo estabelecido na Lei nº 9.514/97, requerida pelo(a) Caixa Economica Federal para surtir efeitos perante o contrato 144440885148-4, firmado ente as partes em 09/07/2015, procede-se a averbação da NEGATIVA DE INTIMAÇÃO do(a) devedor(a) garantidor(a) MARLENE OLIVEIRA DE SOUZA inscrito no CPF/MF sob nº 048.943.705-22, haja vista que a diligência realizada na 2 TRAV SAO ROQUE 0 SAO ROQUE AMARGOSA BA 45300000, em 21 de março de 2022, foi constatado que o ENDEREÇO FORNECIDO É INSUFICIENTE PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL.

O referido é verdade e dou fé. Amargosa, 22 de março de 2022. Eu, Felipe Farias de Jesus, Escrevente Autorizado, que digitei, conferi e subscrevi. DAJE 1759 002010388, R\$ 69,64

AV. 14 – 5.295. EDITAL E CERTIFICAÇÃO DE DECURSO DO PRAZO. Protocolo 17314, datado de 24 de setembro de 2021. Pela presente averbação certifico a publicação eletrônica no site registrodeimoveis.org.br, dos Editais #30917, #30918 e #30919, Edições 835, 836 e 837 de 05, 06 e 07 de abril do ano de 2022, respectivamente, bem como o transcurso do prazo de 15 dias sem que tenha havido a purgação da mora, nos termos do Artigo 27, §7º. da Lei 9514/97. Amargosa, 12 de maio de 2022. O referido é verdade e dou fé. Eu, Felipe Farias de Jesus, Escrevente Autorizado, que digitei, conferi e subscrevi. DAJE 9999027269842, R\$ 62,90.

AV. 15 – MAT 5295. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Protocolo nº 17813, datado de 21 de setembro de 2022. Nos termos da Intimação para efetuar o pagamento no prazo estabelecido na Lei nº 9.514/97, requerida pelo(a) Caixa Econômica Federal para surtir efeitos perante o contrato 144440885148-4, firmado entre as partes em 09/07/2015, juntados com os Editais de Intimação Eletrônica publicados nas datas de 05, 06 e 07 de abril de 2022, nas Edições nº 835, 836 e 837, respectivamente, no site www.registrodeimoveis.org.br, Editais, a Guia de Informação Transmissão “Intervivos” (ITIV) devidamente adimplida na data de 15 de setembro de 2022, no valor de R\$ 4515,82 (quatro mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), e demais documentos apresentados, bem como atendido ao procedimento disciplinado no art. 26, § 7º. da Lei 9514/97, diante da intimação e decurso do prazo de 15 dias sem que houvesse purgação da mora pela devedora fiduciária, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel constante da presente matrícula em favor do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾., com valor de R\$ 150.560,69 (cento e cinquenta mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), devendo desde já, o adquirente promover os leilões públicos incurso no art. 27 do diploma legal mencionado. O referido é verdade e dou fé. Amargosa, 27 de setembro de 2022. Eu, Felipe Farias de Jesus, Escrevente Autorizado, que digitei, conferi e subscrevi. DAJE 1759002011358, R\$959,20, Emolumentos R\$463,29 - Taxa Fiscal R\$329,00 - FECOM R\$126,61 - PGE R\$18,42 - FMMPBA R\$9,59 - Def. Pública R\$12,29

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1759.AB014478-4
FIUTFDO27X
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente documento foi elaborado nos termos do §1º. do art. 19 da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973, consubstanciando o teor da matrícula 5295, de propriedade de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Dado e passado nesta cidade de Amargosa/BA aos 04 / 10 / 2022. Eu, André Navarro Perez, Registrador Titular, que conferi, digitei e subscrevi.

ANDRÉ NAVARRO PEREZ - OFICIAL

continua folha

Emolumentos: R\$ 47,26 Fiscal: R\$ 33,56 FECOM: R\$ 12,91 Defensoria: R\$ 1,25 PGE: R\$ 1,88 FMMPBA: R\$ 0,98

Total: R\$ 97,84 Daje: 1759-002-11454

Pag.: 005/005

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 17:10:45 horas do dia 04/10/2022.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).

Pedido Nº 4451



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LTB35-GPDXG-4RRAP-3FH8P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Carla Klein Perez (CPF 004.932.689-95)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LTB35-GPDXG-4RRAP-3FH8P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>